



20/09/2023

Número: **0800566-21.2023.8.15.0161**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Cuité**

Última distribuição : **04/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIO DA SILVA GOMES (EXEQUENTE)		NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79453161	20/09/2023 10:52	Petição	Petição
79453163	20/09/2023 10:52	2882813_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
79453168	20/09/2023 10:52	2882813_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2023

Valor Final:

R\$ 259,76

Número da Guia:

016.2023.601284

Número do Boleto:

016.4.23.01284/01

Via da Parte / Processo

866700000023 597609283184 520230831015 642301284013

Número do Processo: 0800566-21.2023.815.0161

Comarca: Cuite

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 2.759,94

Promovente:

ANTONIO DA SILVA GOMES

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 21/08/2023

Valor da UFR: R\$ 64,53

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 259,76

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 259,76

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 193,59
R\$ 64,53
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0800566-21.2023.815.0161

Comarca: Cuite

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: ANTONIO DA SILVA GOMES

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 193,59
R\$ 64,53
R\$ 1,64

Número da Guia: 016.2023.601284

Número do Boleto: 016.4.23.01284/01

Data da Emissão: 21/08/2023

Data Vencimento: 31/08/2023

UFR Vigente: R\$ 64,53

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 259,76

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 259,76

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866700000023 597609283184 520230831015 642301284013



Pagar com PIX:



N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
		30/08/2023	0	0
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
30/08/2023	0162023601284	08005662120238150161		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PB/Cuité	Vara Cível	RÉU	259,76	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ANTONIO DA SILVA GOMES		FÍSICA	69069948400	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
1A5000A38C6752B4				
CÓDIGO DE BARRAS				
86670000002 3 59760928318 4 52023083101 5 64230128401 3				





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUITE/PB

Processo: 0800566-21.2023.8.15.0161

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO DA SILVA GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Cuite, 18 de setembro de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

